



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mesquita

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 173 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

PUBLICADO

Jornal: JH
Data: 31/12/04
Página: 14 e 15

“Altera o artigo 112 da Lei Complementar nº 003 de dezembro de 2003”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 112 da Lei Complementar nº 003 de 29 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

Art. 112 – O ISSQN é devido de acordo com a natureza da atividade prestadora, Pessoas Físicas ou Jurídicas, conforme tabela a seguir:

TABELA I

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA
ACADEMIA DE GINÁSTICA	2,00
ADESTRAMENTO, BANHO E TOSA DE ANIMAIS	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	2,00
AG. MARIT. DE CARGA E EMBARC. DE TRANSPORTE	5,00
AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO – PASSAGEM E TURISMO	3,00
AGÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	3,00
AGÊNCIA POSTAL E TELEGRÁFICA	3,00
AGÊNCIAS BANCÁRIAS	5,00
AGÊNCIAS BANCÁRIAS (ESPECIAL)	5,00
AGÊNCIAS DE CÂMBIO	5,00
AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	5,00
AGÊNCIAS POSTAIS E FRANQUIAS	2,00
AGREMIÇÕES ESPORTIVAS	2,00
ALFAIATARIA	2,00
APART-HOTEL	3,00
ÁREA CAMPESTRE DE LAZER	3,00
ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAM EM EMBALAGEM	5,00
ASSESSORIAS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS	2,00
ASSIST. TÉCNICA COMPUTADORES / TELECOMUNICAÇÃO	2,00
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	2,00
ATELIER FOTOGRÁFICO	2,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mesquita

GABINETE DO PREFEITO

AUTO ESCOLAS	3,00
BANCO 24 HORAS	5,00
BANCO DE SANGUE	3,00
BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS-CONGÊNERES	3,00
BARBEARIAS	2,00
BENEFICIAMENTO	2,00
BOATES, DISCOTECAS E DANCETERIAS	5,00
BORRACHEIRO	2,00
BUFFET	3,00
CAIXAS ELETRÔNICAS	5,00
CALISTA, PEDICURE E ESTETICISTA	2,00
CARTÓRIOS E TABELIÃES	3,00
CASAS DE SAÚDES E HOSPITAIS	2,00
CASAS DE SHOW E BINGOS	5,00
CEMITÉRIOS PARTICULARES	2,00
CENTRAIS ELÉTRICAS E LABORATÓRIO DE PESQUISA	3,00
CHAVEIROS	2,00
CINEMAS E TEATROS	5,00
CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS	2,00
CLÍNICAS VETERINÁRIAS	3,00
COBRAN/ CONSULT/ ADMIN/ PLANEJAM EMPRESARIAL	3,00
COBRANÇA E RECEB. POR CONTA DE TERCEIRO	3,00
COLOCAÇÃO DE GESSO	2,00
COMPANHIAS DE SEGUROS	2,00
CONCESSIONÁRIA DE PEDÁGIO	5,00
CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5,00
CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS	3,00
CONCERTO DE CALÇADOS E ACES. VESTUÁRIO	2,00
CONSIGNAÇÃO E INTERMEDIÇÃO	2,00
CONSULTÓRIOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO	2,00
COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	5,00
COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS	5,00
COOPERATIVAS DE CRÉDITO MÚTUO	5,00
COOPERATIVAS	5,00
DE SERVIÇOS MÉDICOS	5,00
COOPERATIVAS DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	5,00
COOPERATIVAS DE TÁXI	2,00
COOPERATIVAS HABITACIONAIS: MÃO-DE-OBRA	2,00
CÓPIAS- FOTOCÓPIAS E PLASTIFICAÇÃO	2,00
CORRETORAS SEGURO/ CAPITALIZAÇÃO COBRANÇA	2,00
CRECHE	2,00
CURSOS DE DATILOGRAFIA	2,00
CURSOS LIVRES, PREPARATÓRIAS E LÍNGUAS.	2,00
CURSOS DE PROGRAMAÇÃO / COMPUT/ DIGITA/ INFORM	2,00
CURSOS TÉCNICOS (ENFERMAGEM, ELETRÔNICA)	2,00
CUTELARIAS	2,00
DECORAÇÃO	3,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mesquita

GABINETE DO PREFEITO

DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIDORA	3,00
DEPÓSITO E DISTRIBUIDORA DE CIMENTO	3,00
DEPÓSITO, DISTRIBUIÇÃO, ENGARRAF/ INFLAMAV	3,00
DEPÓSITOS DE BENS DE TERCEIROS	5,00
DESENHOS E PROJETOS	3,00
DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3,00
DIST. DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	3,00
DISTRIBUIDORAS E DEPÓSITOS DE BEBIDAS	3,00
DIVERSÕES PÚBLICAS	5,00
DRIVE-IN'S	3,00
EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS	3,00
ELETRÔNICAS	2,00
EMP. PREST. SERV MED C/ LOC MÃO-DE-OBRA, ESPEC.	2,00
EMPRESA DE PLANOS DE SAÚDE	3,00
EMPRESAS DE DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO	3,00
ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM	3,00
ENSINO DE 1 E 2 GRAU	2,00
ENSINO DE EXCEPCIONAIS	2,00
ENSINO DE MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA	2,00
ENSINO SUPERIOR	2,00
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE	2,00
ESCRITÓRIO E DEMAIS DEP. SEM ACESSO PUB.	2,00
ESCRITÓRIO: ADVOCACIA/ ENGENHARIA/ ARQUIT.	2,00
ESTACIONAMENTOS	3,00
ESTÚDIO DE TATUAGEM	3,00
ESTÚDIOS DE FILMAGEM, VÍDEO	3,00
FERRARIAS	2,00
FOTOGRAFIAS E REVELAÇÕES	2,00
FUNDIÇÕES	2,00
FUNERÁRIAS	5,00
GRÁFICAS	2,00
GUICHE DE VENDA DE PASSAGENS	5,00
HABILITAÇÃO, LOCAÇÃO E VENDA DE TELEFONE	2,00
HOTEL	3,00
IMOBILIÁRIAS	3,00
INCORP. IMOB. ATIV. DE URBNIZA. ARR. LOTE	3,00
INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL (FAIXA 1 – 10)	3,00
INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL (FAIXA 11 – 20)	3,00
INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL (FAIXA 21 – 50)	3,00
INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL (FAIXA 51 – 80)	3,00
INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL (FAIXA 81 – 100)	3,00
INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL (FAIXA 101 – 150)	3,00
INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL (FAIXA 151 – EM DIANTE)	3,00
INSPEÇÕES VEICULARES, MECÂNICA E ELÉTRICA	3,00
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,00
INSTRUMENTADORA CIRÚRGICA	3,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mesquita

GABINETE DO PREFEITO

JOGOS ELETRÔNICOS: SINUCAS, BILHARES, CONG	5,00
LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS	3,00
LABORATÓRIOS DE ELETRICIDADE MÉDICA	3,00
LAVA-JATO	2,00
LAVANDERIAS E TINTURARIAS	2,00
LEILÃO	5,00
LIMPEZA COM HIGIENZ. DE RESER. DE ÁGUA	3,00
LIMPEZA URBANA	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5,00
LOCAÇÃO DE VESTUÁRIOS	5,00
LOTERIAS E APOSTAS	5,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2,00
MARCENARIA	2,00
MARMORARIAS	2,00
MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	2,00
MOTEL	5,00
MOVIMENTAÇÃO E ARRUMAÇÃO DE CARGA	5,00
OFICINA DE ELETRODOMÉSTICOS	2,00
OFICINAS DE RÁDIOS, TV, VÍDEO ERC.	2,00
OFICINAS DE CONSERTOS DE VEÍCULOS	2,00
OFICINAS EM GERAL	2,00
ORFANATOS E INTERNATOS	2,00
ORGANIZAÇÃO DE CARTÕES DE CREDITOS	5,00
ÓTICAS	2,00
PARQUES E CIRCOS	3,00
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES	5,00
PENSÕES	2,00
PESAGEM	2,00
PESQUISAS E PROMOÇÕES	3,00
POSOTS BANCÁRIOS	5,00
POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2,00
POSTOS DE GASOLINA	3,00
POUSADAS	3,00
PREPAR E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	3,00
PROJETOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	3,00
PROM. DE EVENTO CULTURAL, ART. E RELIGIOSOS	3,00
PROMOÇÕES DE VENDAS	3,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3,00
PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET	2,00
PSIC/ NUTRIC/ FONO/ CONGÊNERES (CONSULTÓRIO)	2,00
RECARGA DE EXTINTOR	2,00
RECAUCHUTADORA	2,00
RECUPERAÇÃO DE METAIS E RESÍDUOS METAL.	2,00
REPRESENTAÇÕES EM GERAL	2,00
RETÍFICAS DE MOTORES, PEÇAS. EQUIP., APARE.	2,00
SALÃO DE BELEZA	2,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mesquita

GABINETE DO PREFEITO

SANATÓRIOS	2,00
SEGURANÇA OU VIGILÂNCIA – PESSOAS E BENS	5,00
SERRALHERIA	2,00
SERRARIAS	2,00
SERV. VIST. PRÉVIA DE VEÍCULOS PARA SEGURO	3,00
SERVIÇOS DE CONFECCÕES EM GERAL	2,00
SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	2,00
SERVIÇO DE ESTAMPARIA EM TECIDOS	2,00
SERVIÇO DE MEDIÇÃO DE CONSUMO	2,00
SERVIÇO DE REBOQUE E REMOÇÃO DE VEÍCULO	3,00
SERVIÇO DE REMOÇÃO E COLETA DE LIXO	3,00
SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3,00
SERVIÇOS DE AEROFOTOMETRIA	3,00
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2,00
SERVIÇOS DE AVIAMENTO	2,00
SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA	2,00
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	3,00
SERVIÇOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	2,00
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	5,00
SHOW PIROTÉCNICOS	5,00
SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS	2,00
STAND. DE TIRO, CLUBE DE ITOR, CURSO TIRO	2,00
TRANSP. RODOVIÁRIO CARGA E MUDANÇA (FAIXA 1 - 3)	5,00
TRANSP. RODOVIÁRIO CARGA E MUDANÇA (FAIXA 4 – 10)	5,00
TRANSP. RODOVIÁRIO CARGA E MUDANÇA (FAIXA 11 – 20)	5,00
TRANSP. RODOVIÁRIO CARGA E MUDANÇA (FAIXA 21 – 30)	5,00
TRANSP. RODOVIÁRIA CARGA E MUDANÇA (FAIXA 31 EM DIANTE)	5,00
TRANSPORTE COLETIVO / PASSAG/ TURISMO/ INDUS	5,00
TRANSPORTE ESCOLAR E POR AMBULÂNCIA	2,00
USINA DE TRATAMENTO E RECICLAGEM DE LIXO	5,00
VÍDEO-LOCADORA	2,00
VIDRAÇARIA	2,00

Art. 2º - Ficam revogados os parágrafos do artigo 112.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 112 da Lei Complementar nº 003 de 29 de dezembro de 2003, e seus parágrafos.

Mesquita, 29 de dezembro de 2004.

Framínio Aristides Gonçalves

Prefeito